

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA - UNIANCHIETA
PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2022

EDITAL_UNIANCHIETA 010/2022

O CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA, por intermédio da Diretoria Acadêmica e, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo de alunos de Graduação do UNIANCHIETA, para o PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2022.

O Programa “Bolsas Santander Superamos Juntos” é uma iniciativa do Banco Santander que visa a conceder bolsas a alunos de graduação com bom desempenho acadêmico e situação financeira desfavorável.

Serão oferecidas 08 (oito) bolsas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por estudante, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) creditados ao aluno selecionado e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) ao UNIANCHIETA, com a finalidade específica de desconto de pagamento, parcial ou integral, dos custos de matrícula e/ou mensalidade.

I. DAS INSCRIÇÕES

O processo seletivo compreenderá quatro etapas, que seguem descritas.

a) Primeira etapa: o candidato selecionado deverá estar inscrito na plataforma online, onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas: https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html

b) Segunda etapa: os candidatos inscritos encaminharão os documentos listados no item III.

c) Terceira etapa: a Diretoria Acadêmica avaliará o desempenho acadêmico e o perfil socioeconômico do candidato e emitirá o termo de concessão ou de reprovação da bolsa, com base na maior nota e menor renda per capita.

Parágrafo único. Na terceira etapa, em caso de empate, os candidatos com maior idade excluirão os candidatos com menor idade.

II. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

São requisitos para a inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) não ter participado de nenhum programa de bolsas de estudos de iniciativa do Grupo Santander;
- c) ser aluno regular de graduação no UNIANCHIETA;
- d) ter integralizado todas as disciplinas previstas para o 1º e 2º semestres letivos do seu respectivo curso, sem apresentar nenhuma reprova, até a data de sua inscrição;
- e) apresentar média aritmética semestral, igual ou superior a 7,0;
- f) estar com sua situação financeira regularizada com o UNIANCHIETA;
- g) não ser bolsista de Iniciação Científica no período coberto pela bolsa;
- h) não ter sofrido qualquer punição em processo disciplinar interno.

*Será permitida a concessão da bolsa, em caso de seleção, a alunos que sejam apoiados pelo PROUNI, FIES ou qualquer outro órgão de fomento; porém fica vedada a participação de aluno que já goze de apoio integral de referidas entidades.

III. DOS DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deve ser realizada exclusivamente pela Internet, diretamente no site institucional do **Santander Universidades**: https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html.

2. Após a inscrição *on-line* (entre 15-06 e 13-09-2022), o candidato deverá enviar, **OBRIGATORIAMENTE**, para o e-mail bolsasantanderca@anchieta.br em formato PDF, a seguinte documentação:

I - Histórico Escolar atualizado disponível no aluno *on-line*;

II - Cópia do RG e CPF;

III – [Questionário socioeconômico preenchido \(Anexo I\)](#) e os documentos financeiros que comprovem a condição financeira do aluno e daqueles que contribuem para sua manutenção no curso de graduação.

IMPORTANTE: o não envio da documentação, acima indicada, eliminará automaticamente o candidato do processo de seleção.

a) A homologação (conferência e aprovação de documentos) da inscrição será realizada pela Diretoria Acadêmica do UNIANCHIETA, até a data indicada no cronograma no item V.

b) Somente será homologada a inscrição do candidato que apresentar, no ato dessa, toda a documentação citada no **item 2**.

VI. DOS RESULTADOS

- a) O resultado será divulgado na data indicada no Calendário Geral (item V), no *site* do UNIANCHIETA - www.anchieta.br.
- b) O aluno será informado de sua seleção, também, pelo endereço eletrônico (*e-mail*) por ele fornecido. São de exclusiva responsabilidade do aluno candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço, bem como o acompanhamento das comunicações referentes a este Edital.
- c) Do resultado da seleção não caberá recurso.

V. DO CRONOGRAMA

- a) Período das Inscrições: De 15/06/2022 até 13/09/2022;
- b) Período Homologação e de Indicação do UNIANCHIETA: De 14/09/2022 até 02/10/22;
- c) Prazo de aprovação SANTANDER: 14/10/2022;
- d) Aceite do aluno confirmando a participação e regras do Programa: 21/10/2022;
- e) Prazo de pagamento para o aluno e IES: novembro de 2022.

VI. DA DESISTÊNCIA

- a) Caso o aluno desista de participar do PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2022, deverá, a qualquer tempo, justificar tal atitude à Diretoria Acadêmica do UNIANCHIETA, por meio de e-mail enviado para bolsasantandercsa@anchieta.br.
- b) O aluno restituirá ao Programa, os valores proporcionais ao período não utilizado da bolsa, podendo descontar as despesas já contratadas, desde que devidamente comprovadas.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
- b) A liberação e o valor estipulado no Programa de PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2022 é de responsabilidade exclusiva do BANCO SANTANDER.
- c) Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- d) O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.
- e) Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:

- I. não apresentar toda a documentação necessária, relacionada no item III, no prazo indicados neste Edital;
- II. apresentar qualquer irregularidade na documentação.
- f) Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica do UNIANCHIETA.

Jundiaí/SP, 27 de abril de 2022.



Profa. Dra. Ana Carolina Antunes Naime
Coordenadora Geral de Graduação